



### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 750/2022** destinada a **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Média Tensão da Escola Municipal Pastor Hans Müller, em substituição à Entrada de Energia em Baixa Tensão, devido ao aumento de carga.** Aos 05 dias de janeiro de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Cláudia Fernanda Müller, Patrícia Cantuário da Silveira e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa Red Energy Comércio e Serviços Ltda. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 12 de dezembro de 2022 (documento SEI nº 0015252954), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa Red Energy Comércio e Serviços Ltda., com o valor global de R\$ 250.980,00 e assim, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado à proponente, a correção da proposta comercial, adequando a mesma nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 03 de janeiro de 2023 a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015435955). Após sua análise, verificou-se que a especificação do subitem 3.1.6.3, constante na planilha orçamentária sintética estava incompleta. Na planilha analítica, as descrições dos subitens 2.1.6, 2.3.3.2, 3.1.1.11, 3.1.3.6, 3.1.3.7, 3.1.3.8 e 3.1.6.10, também estavam incompletos. Ademais na composição de custos, os subitens 3.1.2.4 e 3.2.1.1, estavam com as especificações ilegíveis. Quanto as composições, as especificações dos subitens 1.1.1, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.3.3.3 e 3.1.4.1 estavam divergentes das descrições constantes no Anexo IV Planilha Orçamentária Sintética e Planilha Orçamentária Analítica, do edital. Assim, foi oportunizado à empresa a possibilidade de adequação da proposta, observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0015441082. Ainda na data de 03 de janeiro de 2023, a empresa enviou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015444409). Após sua análise, constatou-se que na planilha de composição de custos, constava a descrição e o endereço do Centro de Educação Infantil CEI Amandos Finder. Destarte, foi oportunizado à empresa a possibilidade de adequação da proposta, observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0015444421. Em 04 de janeiro de 2023 a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015454499). Após sua análise, verificou-se que o valor global apresentado manteve-se o inicialmente proposto, sendo este: R\$ 250.980,00 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 05/01/2023, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/01/2023, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske, Servidor(a) Público(a)**, em 05/01/2023, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015458113** e o código CRC **1CAB8705**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.315018-6

0015458113v3

0015458113v3